



Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC

EDITAL Nº 02/2023 - DIREÇÃO

Determina reajuste dos valores de mensalidades dos cursos oferecidos pela Instituição.

O Diretor da Faculdade Presidente Antônio Carlos de São João Nepomuceno, no uso de suas atribuições,

Considerando o momento econômico vivido, refletido no acumulado dos índices que evidenciam a realidade da economia brasileira no último ano;

Considerando a elevação das despesas necessárias à manutenção das atividades administrativas e pedagógicas;

Considerando o disposto no Art.1º, parágrafo 4º, da Lei Nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999,

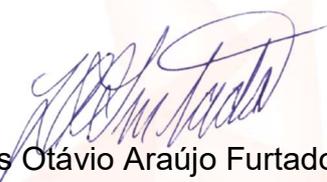
RESOLVE:

Reajustar em 9,58% (nove vírgula cinquenta e oito por cento) as mensalidades dos cursos oferecidos pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de São João Nepomuceno no 1º semestre de 2024, **não compreendendo aqueles contratos que tenham sofrido reajuste a menos de um ano ou que não tenham completado um ano de curso.**

O presente edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CURSO	PERÍODO 2º/2023	MENSALIDADE 2º/2023	ACRÉSCIMO	PERÍODO 1º/2024	MENSALIDADE 1º/2024
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	R\$ 696,24	9,58% R\$ 66,70	3	R\$ 762,94
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	R\$ 696,24	9,58% R\$ 66,70	5	R\$ 762,94
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	R\$ 696,24	9,58% R\$ 66,70	7	R\$ 762,94
PEDAGOGIA	2	R\$ 612,78	9,58% R\$ 58,70	3	R\$ 671,48
PEDAGOGIA	4	R\$ 612,78	9,58% R\$ 58,70	5	R\$ 671,48
PEDAGOGIA	6	R\$ 612,78	9,58% R\$ 58,70	7	R\$ 671,48

São João Nepomuceno, 31 de outubro de 2023.


Luís Otávio Araújo Furtado
Diretor